



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

ATA DA 7^a SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2020

PRESIDENTE: – ANTONIO APARECIDO DA SILVA.

1º SECRETÁRIO: – ODAIR DONIZETTI PIRINOTO.

SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO: – JOSÉ ANTONIO FERREIRA.

AUXILIAR LEGISLATIVO: – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

HORÁRIO: – 19h30mins

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Dia 30 de março de 2020.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 18h40	PTB.	Claudinei Damalio.
02 – 19h05	Patriota.	Hélcio Teixeira de Lima.
03 – 19h15	PV.	Sebastião Nérис de Oliveira.
04 – 19h15	PL.	João Batista da Costa.
05 – 19h15	DEM.	João Luís Moretto.
06 – 19h25	PSB.	José Eduardo dos Reis.
07 – 19h25	MDB.	José Cláudio Ferreira.
08 – 19h26	PTB.	Odair Donizetti Pirinoto.
09 – 19h27	PL.	Luís Carlos Domiciano.
10 – 19h30	PSDB.	Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo.
11 – 19h35	MDB.	Gérson Araújo Pinto.
12 – 19h45	PTB.	Raimundo Rui.
13 – 19h46	PSD.	Aquevirque Antônio Nholla.
14 – 19h30	PSDB.	Antonio Aparecido da Silva.

Vereadores Ausentes: Maria Cândida de Oliveira Costa. Às 19:30 horas, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 7^a Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2.020, da 46^a. Legislatura, solicitando ao 1º Secretário que assuma a Secretaria e proceda à verificação da presença dos Senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário que proceda à leitura dos documentos constantes do Expediente desta Sessão. **OFÍCIOS DO EXPEDIENTE:** -

DOCUMENTOS DO EXECUTIVO: - **Projetos de Lei do Executivo:** -

Projeto de Lei nº 035/2020 – Do Executivo – Autoriza o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE a celebrar convênios, parcerias e demais ajustes congêneres com o Poder Executivo Municipal visando implementar procedimentos formais de combate do COVID-19. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Saúde.* **Projeto de Lei nº 036/2020 – Do Executivo** – DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, ALTERA A LEI MUNICIPAL DE N° 2658, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009, ALTERA OS ANEXOS I, II E III E INSERE OS ANEXOS V E VI NA LEI 670, DE 22 DE MAIO DE 1992 E DÁ DISPOSIÇÕES CORRELATAS. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais.*

Projeto de Lei nº 037/2020 – Do Executivo – Autoriza o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE a realizar o parcelamento das mensalidades escolares devidas durante o período de estado de emergência na saúde pública municipal, causado pela pandemia do COVID-19, aos alunos que comprovadamente necessitarem. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* **Projeto de Lei nº 038/2020 – Do Executivo** – Autoriza a retenção do FPM - Fundo de Participação dos Municípios destinado ao Município de São João da Boa Vista para o pagamento das obrigações financeiras devidas ao CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Saúde.*

DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO: - **Projetos de Resolução:** - **Projeto de Resolução nº 005/2020 – De autoria da Mesa da Câmara Municipal** –

Dispõe sobre a realização de reuniões e votações virtuais de Comissões Permanentes, de Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias na Câmara Municipal de São João da Boa Vista. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Ofícios do Expediente:** - **Ofício nº 038/2020 – Da Associação Comercial e Empresarial** – Informa que apoia as necessárias medidas de restrição adotadas por Vossa Excelência, visando à preservação da vida e da saúde da população, mesmo ciente das grandes dificuldades que podem acarretar para as empresas e trabalhadores. *Em deliberação. Aprovado. À Mesa da Câmara Municipal para as devidas providências.* Esgotados os



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

documentos constantes do Expediente desta Sessão, a seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE**: - Iniciando o **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à chamada de inscritos no Pequeno Expediente. O primeiro inscrito é o *VEREADOR JOSÉ EDUARDO*, que após cumprimentar a todos, utiliza o Pequeno Expediente para passar a má organização desta campanha de vacinação dos idosos, comentando que ficou horrorizado com o tamanho da fila de carros, atrapalhando o trânsito da cidade, fora as brigas entre as pessoas devido a posicionamento de carros. Salienta que quando for feita tal iniciativa, é necessário um técnico, procurando um local melhor, pois naquele local era dentro da cidade, com uma fila de carros muito grande. Sugere que da próxima vez encontrem uma avenida longa, fora da cidade, que não atrapalhe o trânsito. Espera que atinjam a cota da vacinação com todos dentro do quadro para serem vacinados, acreditando que a meta será atingida devido à pandemia, mas que da próxima vez seja montada uma estrutura melhor, fora da cidade. A próxima inscrita é a *VEREADORA PATRÍCIA MAGALHÃES*, que após cumprimentar a todos, primeiramente vem falar que houve a reunião com os comerciantes e houve o entendimento de manter-se fechado, com uma compreensão muito grande de todos com a revisão assim que tiverem uma avaliação melhor pelos técnicos, que são os médicos. Também com relação ao caso da vacinação, esclarece que ela não ocorreu somente hoje, mas que acontecerá nos bairros nos dias determinados, comentando que a população, assustada com a pandemia, acabou indo um grande número de pessoas por esse sistema, mas reforça que a vacinação continuará nos postos, em dias determinados, e encerra considerando que esta é uma situação com a qual têm que aprender, pois é uma em que o mundo nunca viveu, e por isso têm que entender que as pessoas e os departamentos estão fazendo o seu máximo. O próximo inscrito é o *VEREADOR LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)*, que após cumprimentar a todos, conta que esteve conversando com vários representantes dos moto-taxistas, pois eles foram chamados para uma conversa na qual lhes foi dito que seriam paralisados todos os meios de transporte da cidade, no entanto no Decreto Municipal está apenas sendo especificado os moto-taxistas, com os outros continuando trabalhando normalmente. O Vereador traz então a questão destes profissionais quanto ao porquê da mudança e porquê os outros estão podendo trabalhar e eles não, sendo que, no entendimento deles, os outros causam mais preocupação, pois há mais pessoas juntas. Encerra solicitando ao Senhor Presidente, que está



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

representando a Câmara Municipal no Conselho Gestor, pudesse levar essa questão, oferecendo a passar o telefone de um dos moto-taxistas pois ele gostaria de estar a par da situação. O Senhor Presidente informa que serão tomadas as providências solicitadas pelo Senhor Vereador. O próximo inscrito é o *VEREADOR AQUEVIRQUE ANTÔNIO NHOLLA (VICK)*, que após cumprimentar a todos, fala também sobre este assunto dos moto-taxistas, levantado pelo Vereador Bira, comentando que também foi procurado por eles, a partir do qual ligou para o Prefeito Municipal, pedindo que pelo menos, já que os moto-taxistas não estão trabalhando, que a taxa de fiscalização cobrada deles seja suspensa, e que Prefeito se comprometendo a tomar estas medidas, pois também acreditava injusto. Sobre sua última fala durante o Grande Expediente, relembra seu comentário no qual cumprimentou todas as autoridades, e salienta também a todos os médicos, enfermeiros, e também pelo trabalho que está sendo feito pela UNIFAE por todo seu pessoal, e cumprimenta o reitor, Francisco Arten, em nome de quem cumprimenta a todo o pessoal da UNIFAE. Aproveita a oportunidade também, como Vereador, e sempre em defesa do povo e dos municípios, faz seu repúdio aos banqueiros, pois acredita que chegou um momento em que os banqueiros têm que ter consciência, não só os do Brasil, mas mundialmente, de que o dinheiro que ganharam nesses últimos anos, foi a instituição que mais se enriqueceu no mundo, e quando pega um carnê de IPTU em São João da Boa Vista, no qual está destinado 21,92 reais para ajudar a Santa Casa, sabendo que estão cobrando ainda uma taxa de 1,95 para os bancos, o que considera uma vergonha. Comenta que tem conhecimento de pessoas que estão ligando nas residências das pessoas para fazer cobrança, questionando de onde querem ganhar tanto dinheiro mais, tendo então chegado o momento da nação, não só o Brasil mas todos os países, chamarem estes banqueiros para pôr o dinheiro dos rendimentos dos últimos dez anos que ganharam, de eles comprarem os respiradores que custam 52 mil reais cada, questionando onde estão os banqueiros que ganharam dinheiro em cima dos trabalhadores e dos empresários, e que hoje ainda querem fazer cobrança. Reforça que é o momento de ter consciência deste pessoal, de poder reverter todo esse dinheiro ganho para a nação, para a população, para a comunidade, querendo ver se no momento em que faltar dinheiro para o produtor que leva comida ao prato se irão comer dinheiro. Encerra destacando que não há dúvidas de que a economia chegará no negativo com a pressão que se está havendo hoje para o isolamento, pelo desespero, com a previsão pior possível para os microempresários, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

não terão dinheiro para pagarem seus funcionários, havendo demissões, e questiona quem pagará esta conta. Comenta que participou de uma videoconferência com o Ministro Guedes e que várias coisas já foram conquistadas aos municípios, mas questiona de onde sairá este dinheiro, e por isso precisam rever e chamar hoje estes banqueiros para porem a mão na consciência e que revertam este dinheiro para a crise mundial que estão enfrentando, porque este custo deverá ser pago por eles, reforçando seu repúdio e que fique registrado nos anais desta Casa. Esgotado o tempo, o Senhor Presidente declara o mesmo por encerrado, passando a Sessão para a parte destinada ao **GRANDE EXPEDIENTE**: - **Tribuna Livre**: - Iniciando o **Grande Expediente**, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação de inscrições para o uso da Tribuna Livre nesta noite. Não há nenhum munícipe inscrito para fazer uso da Tribuna Livre nesta noite. Encerrada a Tribuna Livre, a seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no Grande Expediente pelos Vereadores. **PALAVRA LIVRE**: - Iniciando a **Palavra Livre** pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente solicita ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Vereadores inscritos a ocuparem a Tribuna nesta noite. Nenhum Vereador deseja fazer uso da palavra. Encerrada a Palavra Livre, o Senhor Presidente determina a recomposição das Comissões Permanentes: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**: - Membro: - Gérson Araújo. Presidente: - Patrícia Magalhães. Vice: - Raimundo Rui. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**: - Membro: Raimundo Rui. Presidente: - José Cláudio Ferreira. Vice: - Maria Cândida de Oliveira Costa. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES**: - Membro: - João Batista da Costa. Presidente: - Luís Carlos Domiciano. Vice: - João Luís João Luís Moretto. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**: - Membro: - José Eduardo dos Reis. Presidente: - Maria Cândida de Oliveira Costa. Vice: - Patrícia Magalhães. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**: - Membro: José Eduardo dos Reis. Presidente: - Raimundo Rui. Vice: - Gérson Araújo. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**: - Membro: Sebastião Néris. Presidente: - José Cláudio Ferreira. Vice: - João Batista da Costa. **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**: - Membro: Patrícia Magalhães. Presidente: - Maria Cândida de Oliveira Costa. Vice: - Sebastião Néris. Recompostas as Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Permanentes, o Senhor Presidente suspende os trabalhos regimentalmente por 15 minutos. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação e havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada à **ORDEM DO DIA**: - Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de março de 2020. *Em discussão. Em votação. Aprovada* a Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de março de 2020. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Sr. 1º. Secretário que proceda à leitura dos documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 006/2020: - Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea “C” do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** aos seguintes documentos: - **Projeto de Lei n° 035/2020 – Do Executivo** – Autoriza o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE a celebrar convênios, parcerias e demais ajustes congêneres com o Poder Executivo Municipal visando implementar procedimentos formais de combate do COVID-19. **Projeto de Lei n° 036/2020 – Do Executivo** – DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, ALTERA A LEI MUNICIPAL DE N° 2658, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009, ALTERA OS ANEXOS I, II E III E INSERE OS ANEXOS V E VI NA LEI 670, DE 22 DE MAIO DE 1992 E DÁ DISPOSIÇÕES CORRELATAS. **Projeto de Lei n° 037/2020 – Do Executivo** – Autoriza o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE a realizar o parcelamento das mensalidades escolares devidas durante o período de estado de emergência na saúde pública municipal, causado pela pandemia do COVID-19, aos alunos que comprovadamente necessitarem. **Projeto de Lei n° 038/2020 – Do Executivo** – Autoriza a retenção do FPM - Fundo de Participação dos Municípios destinado ao Município de São João da Boa Vista para o pagamento das obrigações financeiras devidas ao CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista. *Assinaram todos os Vereadores da Casa, com exceção da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, que não está presente nesta Sessão.* Lido o **requerimento de urgência especial n° 006/2020**, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado. Que se dê urgência aos referidos documentos.* Pela ordem, o Vereador Bira: “O Senhor Secretário não anunciou que eu estou presente.” **Projeto de Lei n° 035/2020 – Do Executivo** – Autoriza o Centro Universitário das Faculdades Associadas de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ensino – FAE a celebrar convênios, parcerias e demais ajustes congêneres com o Poder Executivo Municipal visando implementar procedimentos formais de combate do COVID-19. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Saúde.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 035/2020**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 036/2020 – Do Executivo** – DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 2658, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009, ALTERA OS ANEXOS I, II E III E INSERE OS ANEXOS V E VI NA LEI 670, DE 22 DE MAIO DE 1992 E DÁ DISPOSIÇÕES CORRELATAS. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 036/2020**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 037/2020 – Do Executivo** – Autoriza o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE a realizar o parcelamento das mensalidades escolares devidas durante o período de estado de emergência na saúde pública municipal, causado pela pandemia do COVID-19, aos alunos que comprovadamente necessitarem. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 037/2020**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 038/2020 – Do Executivo** – Autoriza a retenção do FPM - Fundo de Participação dos Municípios destinado ao Município de São João da Boa Vista para o pagamento das obrigações financeiras devidas ao CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Saúde.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 038/2020**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **DOCUMENTOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** - O Senhor Presidente informa que está retirando de pauta o **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2020**. O Senhor Presidente salienta que a Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa novamente encaminhou uma carta à Mesa, onde ela se manifesta favorável aos Projetos Lei do Executivo nº 36/2020, 37/2020, 38/2020 e 35/2020. O Senhor Presidente mais uma vez agradece a

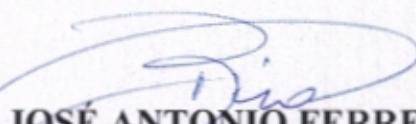


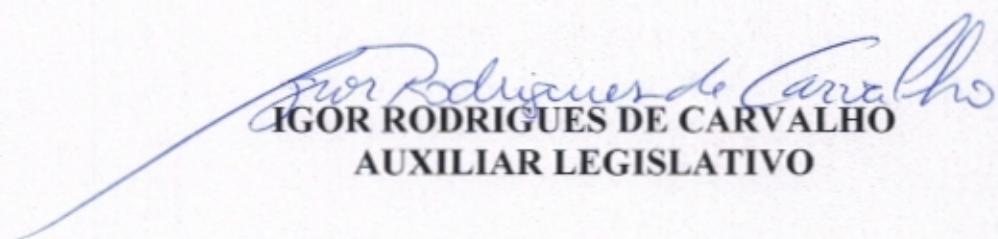
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

compreensão de todos, que continuarão trabalhando e pedindo aos Senhores Vereadores que ajudem a Mesa da Câmara com ideias e soluções, colocando-se à disposição para ouvi-los, como sempre. Esgotados os documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão, o Senhor Presidente declara a mesma por encerrada, passando a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: - O primeiro inscrito em Explicações Pessoais é o Vereador Bira questiona ao Senhor Presidente de que modo deve encaminhar um arquivo em vídeo para esta Casa. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, desejando-lhes uma Boa Noite, e dá a presente Sessão por encerrada. Eram 20h22mins quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu, Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo – anotei e digitei a presente Ata, da qual eu assino juntamente com o Sr. José Antonio Ferreira – Secretário Geral Legislativo –, com o Vereador Antonio Aparecido da Silva – Presidente da Câmara Municipal –, e com o Vereador Odair Donizetti Pirinoto – 1º. Secretário –, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte (30/03/2020).


**ANTONIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE**


**ODAIR DONIZETTI PIRINOTO
1º. SECRETÁRIO**


**JOSE ANTONIO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO**


**IGOR RODRIGUES DE CARVALHO
AUXILIAR LEGISLATIVO**